



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **AMALIA IZABEL BIALAS RIGON**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 4.223.901-1-PR, C.P.F. n.º 358.078.140-53, **PROFESSORA V**, Nível E-03, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.059,19 (Um mil, cinqüenta e nove reais e dezenove centavos), a contar de 01 de Julho de 2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela
Diretor Presidente do FUNPREV